

LEGISLAÇÃO X PAISAGEM URBANA - ESTUDO DE CASO DA CIDADE DE TIRADENTES, MG.

Marina Salgado*

RESUMO

O fio condutor deste artigo são as novas formas urbanas originadas com a acelerada expansão das cidades, tema recorrente principalmente nas cidades coloniais mineiras, pois estas possuem um núcleo a ser preservado e o seu desenvolvimento deve respeitá-lo e ao mesmo tempo dialogar com seus edifícios e sua morfologia urbana.

Percebe-se que geralmente, a expansão urbana agride diretamente os centros históricos, tanto a sua paisagem, interferindo a partir da volumetria, das tipologias, e áreas verdes das novas edificações, quanto a sua malha urbana através do parcelamento do solo e forma de implantação da edificação no lote que na maior parte das vezes não segue a regulamentação, ou esta é inadequada.

A partir desta problemática, a proposta do presente artigo será explorar o impacto das novas formas urbanas na paisagem do núcleo histórico tombado da cidade de Tiradentes. Esta vem sofrendo com a “invasão” dos turistas, tanto aqueles que se hospedam nas pousadas como principalmente os que adquirem ou aí constróem seus imóveis, contribuindo para uma constante modificação da estrutura da cidade. Isso ocorre, a partir da mudança de uso de alguns edifícios, geralmente residenciais transformados em comerciais, e através do desenvolvimento de bairros novos, ambos para atender a demanda do turismo.

A Vila colonial Oitocentista possuiu seu desenvolvimento baseado na adaptação do seu tecido a topografia, criando vários efeitos de perspectiva que encontram-se atualmente ameaçados pela expansão desenfreada. Assim, percebe-se a naturalidade com que a cidade se desenvolveu no início de sua ocupação. Porém atualmente, com a especulação imobiliária presente nas cidades, o desrespeito e a necessidade crescente de maior

* Graduada em arquitetura e urbanismo pela Puc/Minas em 2004

Especialista em revitalização urbana e arquitetônica pela UFMG em 2007

aproveitamento do solo visando o lucro, tem transformado nossas cidades em verdadeiros “mercados a céu aberto” nos quais os terrenos e os imóveis são as principais mercadorias. Esta acelerada expansão em Tiradentes tem acarretado uma perda da unidade da cidade como um todo, principalmente em seu tecido e na sua paisagem, que não encontram subsídio na legislação vigente na cidade.

PALAVRAS CHAVES

MORFOLOGIA URBANA; PAISAGEM; PRESERVAÇÃO; PATRIMÔNIO; POLÍTICA PÚBLICA.

ABSTRACT

The object of this article are the new urban forms originated from the fast enlargement of the cities. This is a recurrent fact, specially in the colonial cities of the state of Minas Gerais, since these have a center to be conserved and their development must respect it and, at the same time, interact with their buildings and their urban morphology.

One notices that, in general, the urban enlargement offends the historical centers directly, changing not only their cityscape through the volumetry, typology and the green areas of the new buildings, but also their urban fabric, through the land division and the building implantation in lots without any kind of regulation.

Based on the problem mentioned before, the purpose of this article is to explore the impact of the new urban forms on the cityscape of the recorded historical center of Tiradentes. This city has been suffering “invasion” by tourists, not only guests at small inns but mainly the people who buy or build real estate, contributing to the constant change of the city structure. This happens because of change in the function of some buildings and also through the development of new neighborhoods. Both changes take place in order to meet the demands of the tourism industry.

The 18th century colonial vilagge had its development based on the adaptation of its urban structure to its topography, originating many perspective effects that nowadays are threatened by the uncontrolled enlargement. The real state speculation –the growing

necessity for maximum use of the ground for profits– have made our cities a real “open market” where the terrain and the real estate are the main goods. This fast enlargement in Tiradentes has been damaging the unity of the whole city, mainly in its urban fabric and cityscape. That will be analyzed on the grounds of the evolution of the urban morphology.

KEYWORDS

URBAN MORPHOLOGY; CITYSCAPE; PRESERVATION; PATRIMONY; PUBLIC POLITICS.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho proposto terá como ponto de partida a apresentação da cidade de Tiradentes de um modo geral através de sua localização e acessos, aspectos sócio-econômicos, características geográfica, entre outros. Após esta análise, será apresentado um breve histórico da colonização brasileira, pois somente a partir desta, pode-se entender a ocupação do interior do território brasileiro e a formação de suas primeiras vilas, como Tiradentes, por exemplo.

O próximo item analisará a evolução urbana da cidade tendo como base os mapas de quatro períodos distintos: Século XII até primeira metade do século XIX, 1939, 1980 e 1999.

A partir desta análise será realizado um estudo do contraste entre as formas urbanas dos novos bairros com as do centro histórico avaliando a qualidade da paisagem do núcleo. Assim, será realizado um recorte para definir um bairro que ilustre claramente o impacto do desenvolvimento urbano na paisagem do núcleo histórico da cidade –bairro Alto da Torre.

A análise das ações de tombamento e das normas e critérios do IPHAN serão o embasamento para a crítica do artigo. A partir desta será possível propor regulamentações urbanísticas para as novas formas urbanas, por meio principalmente, de diretrizes para o parcelamento do solo, para que estas interfiram de maneira positiva, agregando valor a paisagem do núcleo histórico. A intenção não é impedir a expansão

urbana, limitando seu crescimento, porém direcioná-la para um desenvolvimento mais consciente de sua inserção.

2. DESENVOLVIMENTO – O DESENVOLVIMENTO URBANO DE TIRADENTES

A cidade de Tiradentes



FIGURA 1: Localização da cidade de Tiradentes
Fonte: <http://www.brazilonboard.com/estados/pt/mg_turistico.asp>

A cidade de Tiradentes é a sede do município localizado no Estado de Minas Gerais, na zona geográfica denominada Campos das Vertentes. Esta encontra-se situada na região Centro Sul do Estado, quase divisa com o estado do Rio de Janeiro ocupando uma área de 7.915 Km².¹

Em 2000, de acordo com o senso do IBGE, Tiradentes possui 5.755 moradores, sendo 4.163 destes residentes em áreas urbanas e 1.592 em áreas rurais.

As atividades econômicas que impulsionam a economia municipal são as relacionadas ao turismo, seja em serviços de alimentação ou de hospedagem, seja na produção e comércio de artigos artesanais.

A serra de São José constitui o grande referencial geográfico do município, atravessando o território municipal em sentido nordeste-oeste, constituindo uma barreira entre as terras situadas mais ao norte e a sede de Tiradentes, localizada ao sul da Serra.

¹ FJP, 1981.

A chegada às Minas

A expectativa de encontrar metais preciosos na colônia portuguesa deu início a penetração em direção ao interior do Brasil no final do século XVI. Até este período os esforços da Metrópole estavam voltados às zonas litorâneas, não se aventuraram em direção aos sertões. Este fato pode ser explicado porque os portugueses não tinham a intenção de fixar raízes na colônia, eles queriam apenas enriquecer e voltar para o reino, diferentemente dos espanhóis. HOLANDA (1936) discorre sobre esta comparação:

(...) o esforço dos portugueses distingue-se principalmente pela predominância de seu caráter de exploração comercial, repetindo assim o exemplo da colonização na Antiguidade, sobretudo da fenícia e da grega; os castelhanos, ao contrário, querem fazer do país ocupado um prolongamento orgânico do seu.²

A descoberta do ouro no final do século XVII e posteriormente a sua extração vai causar um esvaziamento tanto de regiões do litoral da colônia quanto de Portugal em busca do novo Eldorado. Florival Cáceres discorre sobre esta migração:

Em apenas dez anos, 300 mil pessoas, de uma população de 3 milhões, deixaram o reino e se dirigiram para o Brasil. Portugal parecia se despovoar. Certas regiões portuguesas quase ficaram sem habitantes, e a Coroa portuguesa foi obrigada a editar leis proibindo a emigração para o Brasil.³

A crescente descoberta de novas minas de ouro e o grande contingente de pessoas que se encaminharam para esta região, como descrito acima, desencadeou várias brigas e guerras pela posse das jazidas. Devido a esta situação, a Coroa percebeu que um governo com sede no Rio de Janeiro, dificilmente conseguiria controlar e dar assistência a esta região. Assim, em 9 de novembro de 1709 em carta régia foi criada a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro.⁴

A formação da cidade de Tiradentes

O Arraial Velho do Rio das Mortes teve de início um rápido crescimento, sendo elevado a condição de vila em 19 de janeiro de 1718 com o nome de vila de São José del Rei, em homenagem à D. José, filho do rei D. João V.

² HOLANDA, 1936, P. 98.

³ CÁCERES, 1993, p.88.

⁴ BARBOSA, 1979, p. 98-99.

No início da formação da cidade de Tiradentes, observam-se duas grandes áreas localizadas no extremo da vila que precediam a entrada dos viajantes, o largo das Forras e a Praça das Mercês que possuíam características espaciais de terreiros, local de transição entre as estradas e as ruas, entre o espaço civilizado, urbano e a mata.⁵ Nestes locais, as tropas tomavam banho e trocavam a roupa antes de entrar no povoado.

Através desta informação, percebe-se que a vila inicialmente se restringia as áreas situadas próximas a esta praça e este largo, estabelecendo-os como ponto articulador da configuração urbana da vila. Depois a vila de São José vai se desenvolver rapidamente e já em 1729 conta com 5.419 escravos, 17 lojas, 106 vendas e 75 ofícios.⁶

Na primeira década do século XIX o núcleo urbano principal já se encontrava consolidado. As principais igrejas, a câmara, a cadeia, o chafariz de São José já haviam sido construídos. A cidade crescia e as construções se adaptavam ao contorno da natureza, os acidentes e as irregularidades do terreno eram harmoniosamente incorporados a estrutura da vila. A Vila desenvolveu-se próximo a Serra de São José, tendo esta como pano de fundo do cenário urbano, podendo ser vista de qualquer ponto da Vila.

A evolução da forma urbana de Tiradentes

Primeiro período: século XVII até metade do século XIX

As conseqüências sócio econômicas e políticas da extinção do ouro de aluvião na Vila de São José vão ser notadas: a vila se desenvolvia rapidamente até o período de decadência do ouro, a partir daí esta vai sofrer um esvaziamento. Uma explicação para este fato foi a expressiva imigração para o meio rural, devido a necessidade de desenvolvimento de uma economia agrária.

Em 1826 a vila possuía 1.193 habitantes, sendo 836 livres e 357 cativos, destes 327 eram negros e 30 pardos. Em 1837, onze anos mais tarde, a vila passa a contar com uma população de 760 almas, o que corresponde a um decréscimo de 433 pessoas.⁷ Em

⁵ BITTENCOURT, 1999, p. 131.

⁶ FROTA, 1993, p. 155.

⁷ CAMPOS, 1998. p. 129/130.

1848, a vila foi suprimida pela lei nº 360 de 30 de setembro, que incorporou seu território ao município de São João Del Rei, que permaneceu por apenas um ano.⁸ A lei mineira nº 1092 de 1860 elevou a Vila de São José à condição de cidade, sob o nome de São José Del Rei, que seria substituído por Tiradentes em 1889, tão logo é proclamada a República, em homenagem ao alferes Joaquim José da Silva Xavier.

A configuração da malha urbana da vila de São José até a primeira metade do século XIX, demonstra a importância das Igrejas na sua conformação, pois a maior parte do arruamento serve de ligação entre estas. Assim, o núcleo urbano inicial até primeira metade do século XIX, encontrava-se bem concentrado, apresentando alguns poucos quarteirões de tamanhos e formas variadas resultantes do traçado irregular das vias. O casario se situava na testada do lote liberando grandes vazios arborizados no seu interior, característica comum encontrada no núcleo setecentista de Tiradentes até o início do século XXI.

Segundo período: 1939

Apesar da decadência, no início do século XX a presença do SPHAN –Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional– foi tombado o acervo arquitetônico e paisagístico da cidade de Tiradentes em 1938. Posteriormente, houve também o tombamento de edificações isoladas, tanto religiosas quanto civis. Pode-se citar como exemplo a Capela de São João Evangelista inscrita no Livro de Belas Artes em 1964 e o Museu Padre Toledo tombado em 1952.

⁸ BARBOSA, 1995, p. 510.

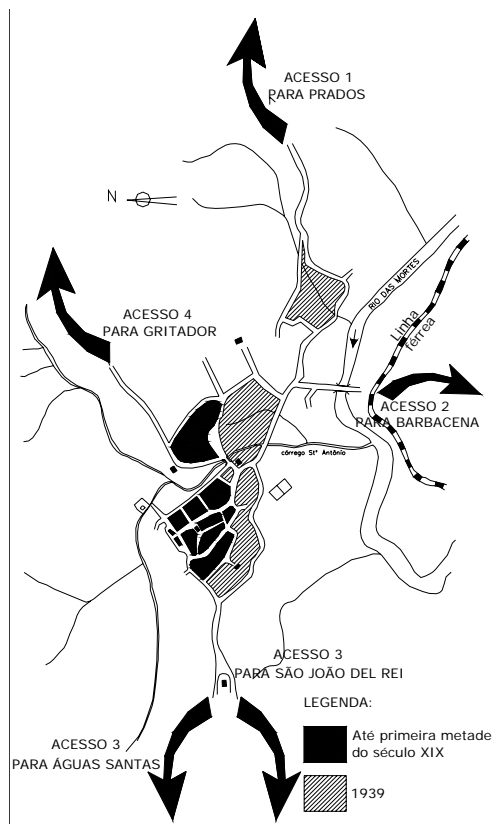
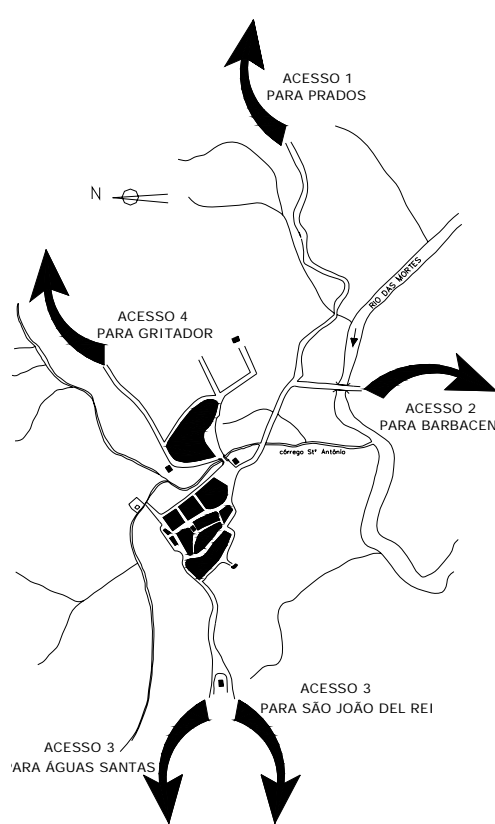


FIGURA 2 – Croqui do traçado da cidade de Tiradentes no século XVII até primeira metade do século XIX
 Fonte: Fundação João Pinheiro, 1980.

FIGURA 3 – Croqui do traçado da cidade de Tiradentes 1939
 Fonte: Fundação João Pinheiro, 1980.

Comparando-se a malha urbana da cidade até a primeira metade do século XIX com a de 1939, período que corresponde a fase de decadência do ouro da cidade de Tiradentes, percebe-se que não houve modificações significativas na sua morfologia urbana, sendo apenas iniciado o traçado de ruas que serão consolidadas posteriormente, como pode-se observar no mapa de 1980.

A grande transformação na malha urbana de Tiradentes foi a instalação da estrada de ferro paralela ao Rio das Mortes, no final do século XIX, o que vai induzir na incipiente expansão do núcleo setecentista de Tiradentes para esta direção. Este eixo sul, saída para Barbacena e Lavras vai se estender além da linha férrea, possibilitando posteriormente a ocupação desta região pelos Bairros Várzea de Baixo e Alto da Torre.

Terceiro e quarto períodos: 1980 e 1999

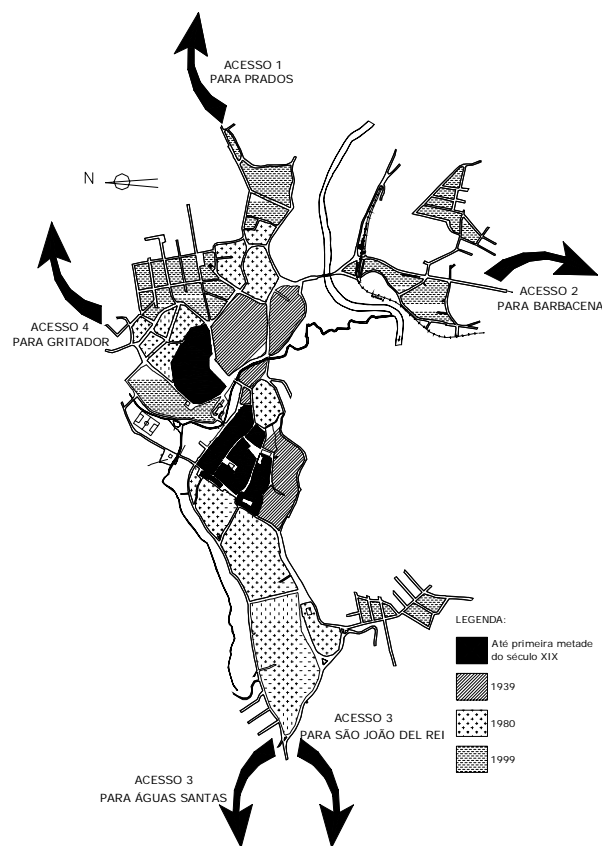
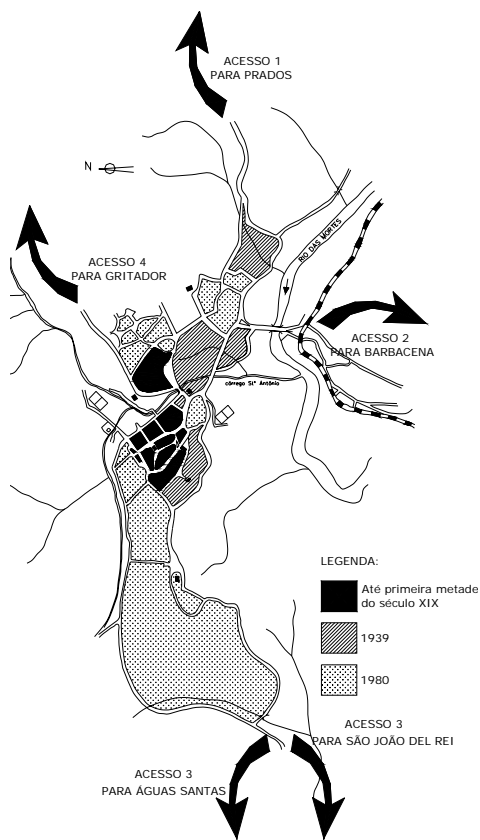


FIGURA 4 – Croqui do traçado da cidade de Tiradentes 1939

Fonte: Fundação João Pinheiro, 1980.

FIGURA 5 – Croqui do traçado da cidade de Tiradentes 2001

Fonte: Monumenta, 2001.

Em 1999 observa-se a ocorrência de expansão em vários eixos, consolidando bairros já existentes e formando novos num total 7 bairros -Pacu, Mococa, Cuiabá, Parque das Abelhas, Cascalho, Alto da Torre e Várzea de Baixo- além do núcleo histórico.

Será realizado um recorte no tecido urbano de Tiradentes tendo como foco o bairro Alto da Torre para que seja feito um estudo detalhado dos impactos destes no núcleo, analisando aspectos que dizem respeito à legislação, ao diálogo entre traçado e topografia e entre edifício e espaços livres comparando os dois objetos de estudo: o centro histórico e o bairro.

O bairro Alto da Torre

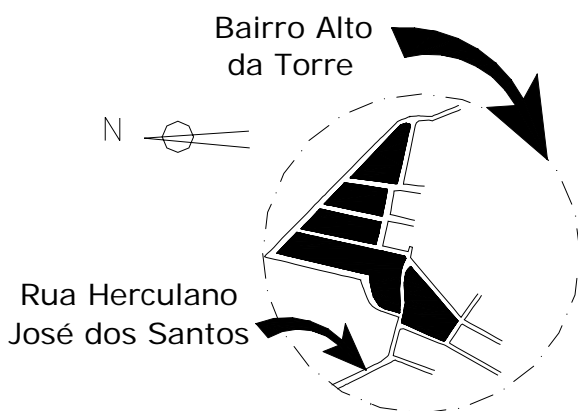


FIGURA 6 – Detalhe bairro Alto da Torre.
Fonte: Monumenta, 2001.

Este bairro, assim como o Várzea de Baixo, caracterizam-se como uma fragmentação na malha urbana da cidade como um todo, o que contribui para a desestruturação e periferação da estrutura urbana. Assim, o traçado do bairro está implantado no sentido contrário às curvas de nível, o que leva a formação de vias íngremes.



FIGURA 7 – Vista do Bairro Alto da Torre a partir do Adro da Matiz de Santo Antônio.
Fonte: Acervo particular da autora, 2006.

Percebe-se que a visada deste bairro é um contraste marcante para todo o centro histórico e este exemplo ilustra a pouca preocupação da adequação das novas ocupações com o perímetro tombado da cidade. A análise das ações do tombamento e a reduzida

O bairro Alto da Torre é caracterizado por ausência de permeabilidade, pois sua malha viária não é acessível ao núcleo histórico devido a existência das barreiras físicas: Rio das Mortes e a linha férrea.

A topografia acidentada contribui para esta deficiência. A única via de acesso, Rua Herculano José dos Santos, originária da Avenida Israel Pinheiro caracteriza-se como área de declividade acentuada.

O bairro encontra-se situado em um terreno elevado, diferentemente do bairro Várzea de Baixo, assim, possui uma vista privilegiada da serra São José e da cidade como um todo. A partir desta também pode-se avistar o bairro, com sua grande torre de comunicação, de várias partes da cidade, até mesmo da Matriz de Santo Antônio.

preocupação com o entorno tem recebido inúmeras considerações, como se observa a seguir.

3. DESENVOLVIMENTO – A LEGISLAÇÃO

Análise das ações de tombamento no Brasil

A ação do tombamento foi iniciada no Brasil com a criação do SPHAN em 1936 sendo o seu principal instrumento jurídico. Este é descrito por Luciana Rocha no seguinte parágrafo:

O tombamento é um ato administrativo do poder público que visa à preservação do patrimônio cultural. É caracterizado pelo reconhecimento do valor do bem e sua inscrição em um dos quatro Livros de Tombo –I. Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; II. Histórico; III. Das Belas Artes e IV. Das Artes Aplicadas.⁹

As políticas de preservação tem ocupado papel de grande importância na gestão das cidades, cuja ideia de conservação do patrimônio tem sido objeto de várias transformações ao longo dos séculos. Primeiramente valorizava-se o monumento histórico isolado, sem considerar o seu entorno e a morfologia onde está inserido, ou seja, o patrimônio é como um elemento autônomo na cidade, excepcional –O SPHAN foi criado baseado neste conceito de patrimônio. A ideia de valorização de monumento isolado é enfatizada por CASTRIOTA:

De fato, inicialmente, concebia-se o patrimônio arquitetônico como uma espécie de “coleção de objetos”, identificados e catalogados por peritos como representantes significativos da arquitetura do passado e, como tal, dignos de preservação, passando os critérios adotados aqui normalmente pelo caráter de *excepcionalidade* da edificação, à qual se atribuía valor histórico e/ou estético.¹⁰

Isso pode ser facilmente percebido na França na figura de Haussmann que como prefeito da cidade destrói parte de sua malha urbana em nome da higiene, do trânsito e da valorização de alguns excepcionais monumentos, atendendo aos ideais de modernização da época e aos valores da burguesia. Ele dizia: “ (...)cite pelo menos um monumento antigo digno de interesse, um edifício precioso para a arte, curioso por suas lembranças, que minha administração tenha destruído, ou de que ela se tenha ocupado

⁹ FERNANDES, 2002,p. 17.

¹⁰ CASTRIOTA, 1999, p. 135.

senão para desobstruí-lo e dar-lhe o maior valor e a mais bela perspectiva possível.¹¹ Assim, nota-se a preocupação com o critério de valorizar apenas o excepcional, não reconhecendo a importância da preservação do conjunto urbano.

A ampliação do conceito de conservação do monumento histórico para a conservação deste e de seu entorno, vai ser marcada pela figura de Gustavo Giovannoni (1873 – 1947) que dizia que na maioria dos casos “isolar ou destacar um monumento é o mesmo que multá-lo, pois o entorno do monumento mantém com ele uma relação essencial”¹². Assim a “fase de consagração” do monumento histórico chega ao fim por volta da década de 1960. Pode-se citar também como marco, a Carta de Veneza que em 1964 expande o conceito de monumento histórico, considerando o monumento inseparável do meio em que está inserido, expresso no artigo 1º:

Artigo 1º - A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural.¹³

Porém, percebe-se que este conceito ampliado de patrimônio não é levado em consideração, principalmente no que diz respeito à paisagem. As novas áreas, que em geral não tombadas, não possuem uma legislação de Uso e Ocupação do Solo que respeite a paisagem a ser preservada dos núcleos históricos, o que será analisada a seguir. CASTRIOTA defende neste sentido:

Pensar na cidade como um “patrimônio ambiental” é pensar, antes de mais nada, no sentido histórico e cultural que tem a paisagem urbana em conjunto, valorizando o processo vital que informa a cidade e não apenas monumentos excepcionais isolados.¹⁴

Assim, a utilização do instrumento de tombamento de edificações isoladas não se mostra mais eficiente para colaborar na preservação do patrimônio das cidades. O tombamento deve ser combinado com outros mecanismos legais de proteção além de serem incorporados no planejamento urbano.

¹¹ CHOAY, 2001, p. 175.

¹² CHOAY, 2001, p. 201.

¹³ CARTA DE VENEZA, 1964.

¹⁴ CASTRIOTA, 1998, p. 03.

A legislação vigente

O IPHAN –Instituto do patrimônio histórico e Artístico Nacional– em uma revisão em maio de 1997 propôs critérios e normas para a proteção do sítio histórico de Tiradentes. Assim a cidade foi dividida em 8 setores de acordo com a conformação que apresentam e com a história de ocupação de cada um deles. As normas e critérios tem como princípio:

a manutenção da lógica de ocupação e desenvolvimento da cidade - o modo como os lotes se subdividem, a formação das quadras, as relações entre as áreas mais densamente ocupadas e as tradicionalmente menos ocupadas - garantindo, ao mesmo tempo, o predomínio das edificações mais antigas na paisagem e o que resta do cinturão verde contíguo ao traçado urbano tradicional.¹⁵

Os setores de interesse para o presente artigo são os de número 1 e 8, representados pelo núcleo histórico e bairro Alto da Torre respectivamente.

A primeira diretriz apresentada neste documento relata as “regras gerais para todos os setores”, onde no item VI discorre sobre os projetos de novas edificações e acréscimos:

Para os projetos de **obras novas ou de acréscimos com áreas significativas**, que possam interferir na visibilidade e ambiência dos **monumentos tombados individualmente**, ou que possam comprometer a **vegetação do lote**, deverá ser apresentado estudo específico referente a sua interferência na paisagem, com montagem sobre fotos tiradas de pontos importantes da cidade.¹⁶

A partir desta diretriz observa-se a importância atribuída ao monumento isolado, à ambiências individuais em detrimento da preservação do edifício e seu entorno, da paisagem urbana.

Normas específicas para o núcleo histórico –Setor 1

Às condições de desmembramento são permitidas neste setor para lotes com área superior a 1.200 m², o que resulta em um lote mínimo de 600m², sendo a testada mínima de 10m e a profundidade mínima de 40m. Além disso, os lotes que possuem frente para duas ruas, especificamente a Rua direita e a Rua Ministro Gabriel Passos, será permitido o desmembramento de lotes com área mínima de 1000m², sendo que os lotes

¹⁵ IPHAN, 1997, p.40-41.

¹⁶ IPHAN, 1997, p.44.

com área de 600m² deverão estar voltados para a Rua direita e o de 400m² para a outra rua citada.

Estas normas pressupõem um estudo morfológico da evolução do parcelamento para através deste definir o tamanho do lote padrão encontrado no núcleo histórico, verificando assim a viabilidade do desmembramento de lotes com área de 1.200m². Porém este trabalho não apresenta tal estudo o que sugere o desconhecimento da morfologia urbana da cidade de Tiradentes.

Se a proposta de desmembramento fosse realizada neste quarteirão ocorreria um problema significativo para a paisagem do núcleo histórico. Este diz respeito a perda da relação espaço construída e espaço vazio onde percebe-se hoje uma distinção marcante entre estes –espaço construído concentrado na testada do lote e espaços vazios acontecendo nos quintais, além de largos e praças em meio ao casario. Esta relação garante a configuração de uma paisagem harmoniosa e respeitosa com o meio ambiente, proporcionando qualidade ambiental ao espaço. Com o desmembramento isso seria perdido pois os quintais seriam substituídos por edificações.

As normas de afastamentos frontal e lateral de uma ocupação nova são de 10m e 3m respectivamente. Esta diretriz desconhece também os aspectos morfológicos do núcleo histórico de Tiradentes, desrespeitando a paisagem urbana ai existente a medida que a obrigatoriedade destes afastamentos acarretam uma quebra na estrutura urbana presente no centro. Esta estrutura apresenta-se de forma coesa –como apresentado anteriormente no estudo morfológico– onde todas as edificações estão implantadas na testada do lote, formando um conjunto harmônico a partir do qual a rua é delimitada.

Normas específicas para o bairro Alto da Torre –Setor 8

As normas do bairro Alto da Torre quanto ao desmembramento permite este instrumento apenas para lotes com área superior a 1.000m² resultando em um lote mínimo de 500m². Esta diretriz não condiz com a realidade do bairro, pois este como dito na análise anterior foi destinado a uma população de baixa renda. O desmembramento proposto para este setor não corresponde a realidade apresentada, pois este instrumento permite sua aplicação apenas para lotes com área superior a 1.000m²,

porém não existem no loteamento do bairro lotes nestas proporções. Assim a aplicação do desmembramento neste setor torna-se inviável.

Para ocupações novas só é permitido construir apenas um pavimento, e os afastamentos frontais acompanham a mesma norma destinada ao núcleo histórico – mínimo de 10m, porém observa-se que estas normas não estão sendo seguidas neste bairro.

A taxa de ocupação para lotes até 500m² é de 40%, ou seja a área máxima permitida para a projeção da construção é de 200m², sendo esta também a área construída máxima, pois só é permitido edificações de um pavimento. Porém os lotes deste bairro possuem em média 300m², a partir da taxa de ocupação estipulada seria permitido construir uma edificação térrea de 120m², o que representa uma área pequena para a classe que vem se instalando no bairro. A FIG. 69 apresenta claramente que a taxa de ocupação das edificações é superior aos 40% permitidos.

No que diz respeito aos afastamentos não existe nenhuma norma quanto a afastamentos laterais e dos fundos, apenas o frontal que deve ser de 10m. Este ocorre de maneira desordenada, ora existe afastamento –geralmente inferior aos 10m– ora não existe. Se este instrumento fosse aplicado a realidade existente, a descontinuidade da paisagem permaneceriam devido a existência de edificações com afastamentos variados.

No que diz respeito à interferência na paisagem a única preocupação é com relação as caixas d'água das novas ocupações relatada no item 4 “[...]abrigar as **caixas d'água**, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem.” Assim percebe-se que o fator estético-funcional esta relacionado apenas ao elemento das caixas d'águas não importando novamente o estudo morfológico de ambos os setores estudados, ou seja a relação entre os edifícios e o espaço vazio e entre o traçado e a topografia. Naide Correia discorre sobre este tipo de estudo como sendo:

Um dos meios de se examinar a configuração de uma paisagem urbana é reconhecer as formas existentes e estabelecer ligações entre essas formas e os fenômenos que as originaram e que as modificaram, num processo

ininterrupto. A disciplina que permite esse exame da paisagem, no tempo, através das formas que a compõem é a Morfologia Urbana.¹⁷

Portanto este conjunto de normas e critérios sugere que não existe por parte de seus elaboradores a consciência do impacto destas novas formas urbanas no núcleo histórico que só podem ser percebidos através do estudo da morfologia urbana do local.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise apresentada identificou as principais deficiências contidas nas normas e critério do IPHAN de 1997, que se baseiam no reconhecimento da estrutura urbana existente naquele período. A proposição para a implantação de novos modelos de parcelamento e suas modalidades –desmembramento e remembramento– bem como modelos de uso e ocupação do solo, entretanto, não são inspirados nos tipos morfológicos existentes no mesmo período.

Desta forma, à estrutura urbana típica dos traçados espontâneos coloniais são propostas novas formas de ocupação do solo, com recuos laterais e frontais, recursos urbanísticos que começam a vigorar no início do século XIX e são referenciados nos modelos funcionalistas do século XX. A constatação é de que caso sejam implantados vão contribuir para a perda das características e qualidades do centro histórico de Tiradentes.

Por outro lado, o desconhecimento das características tipo-morfológicas do bairro Alto da Torre, típico do parcelamento regular composto de lotes de 360m², destinado ao abrigo da população de baixa renda, pode também levar à perdas. Neste caso, os modelos urbanísticos propostos estimulam o remembramento dos lotes e conseqüentemente, a sua valorização imobiliária com possível processo de gentrificação da população local, como citado anteriormente. Outra previsível conseqüência seria a criação de novas periferias implantadas em áreas menos valorizadas do município destinadas à estes moradores.

Diante destes aspectos, sugere-se a revisão destas normas e critérios de 1997, pois há possibilidades de se elaborar modelos baseados nos conceitos de revitalização

¹⁷ SILVA, 2001, p.15.

urbana e preservação da paisagem. Apresenta-se a seguir, algumas diretrizes e conceitos que deveriam nortear intervenções urbanísticas em áreas que são detentoras de patrimônio histórico-cultural.

A primeira sugestão é de que todo o território da cidade seja reconhecido como uma paisagem. A conceituação de Sílvio Soares Macedo sobre paisagem reflete a importância de se propor normas e critérios conscientes da história da formação da cidade e sua dinâmica ao longo do tempo:

[...] a paisagem é considerada, então, como um produto e como um sistema. Como um produto porque resulta de um processo social e ocupação e gestão de determinado território. Como um sistema, na medida em que, a partir de qualquer ação sobre ela impressa, com certeza haverá uma reação correspondente, que equivale ao surgimento de uma alteração morfológica parcial ou total.¹⁸

Outro aspecto significativo é sobre a morfologia urbana e a constatação de que a forma da cidade é composta por tecidos urbanos. Estes são definidos como o conjunto de edificações semelhantes com relação a implantação, volumetria, estilo e construídos na mesma época. O traçado também deve ser considerado podendo distinguir entre orgânico ou ortogonal, por exemplo.

A Segunda diretriz seria, então, a elaboração de um estudo morfológico com a identificação dos diversos tecidos urbanos da cidade. A definição destes tecidos possibilita a elaboração de normas e critérios que refletem os índices da ocupação existente e suas possíveis transformações, não considerando a cidade como um todo estático e uniforme. Além disso, em cada tecido urbano é necessário a identificação dos tipos principais que caracterizam esta ocupação, compostos pelos lotes, quarteirões, tanto as suas dimensões quanto sua forma no espaço.

A partir do estudo acima deverá ser analisado o tipo mais recorrente em cada tecido, ou seja, o “modelo ideal” que reflete o existente, a “radiografia” de um modelo desenvolvido para aquele local. Esta identificação possibilitará a elaboração de normas visando a preservação da unidade da cidade, pois deste modelo poderão ser feitas simulações que indiquem as densidades possíveis e como serão implantadas no espaço, considerando aspectos relativos a volumetria e possíveis interferências no núcleo

¹⁸ SILVA, 2001, p.12.

histórico. Identificadas as densidades, define-se então, as Leis de Uso e Ocupação do solo condizentes com a realidade da cidade.

Observa-se que a paisagem urbana de Tiradentes é valiosa dentro do contexto mineiro pois é um representante de uma vila colonial de Minas Gerais. Porém, o que percebe-se é que o processo de adensamento urbano, populacional e construtivo, além da regulamentação urbana insuficiente, está a todo momento, descaracterizando a paisagem do núcleo histórico de Tiradentes.

A especulação imobiliária e a marcante presença da mídia enfatizando o “cenário elitista” da cidade colaboram neste aspecto. A característica econômica prevalecente no desenvolvimento das cidades e no patrimônio é enfatizado por CASTRIOTA:

(...) se esse processo de transformação acompanha a história das cidades, com cada geração intervindo sucessivamente no tecido preexiste que recebe como herança, com a vitória do capitalismo, e principalmente com o desenvolvimento mais recente, passa a predominar na ocupação urbana quase que unicamente o valor econômico-especulativo, em detrimento de todos os outros valores humanos, simbólicos, políticos, etc.¹⁹

A agressão destas transformações urbanas tem sido reforçada pelo descaso da administração pública com relação a manutenção da paisagem urbana. Este aspecto é claramente percebido nas normas e critérios elaborados pelo IPHAN apresentados anteriormente, que simplesmente desconhecem a formação da cidade e sua dinâmica ao longo do tempo. SILVA (1997) relata a ação dos agente públicos e suas posturas frente ao Planejamento Regional e a Política Ambiental: “Eles interferem nas configurações do território e nos processos que as produzem, demonstrando que, apesar de não se constituírem como planos paisagísticos, resultam na criação de novas paisagens.”

Assim, percebe-se a importância que os municípios desempenham na preservação do patrimônio ambiental urbano, pois são eles os responsáveis pela elaboração dos Planos diretores e da Lei de Uso e Ocupação do Solo que regulamentam e orientam o desenvolvimento da cidade.

O caso de estudo –bairro Alto da Torre– é apenas um exemplo dentre vários, não só em Tiradentes, mas em cidades do Brasil como um todo, da falta de planejamento e

¹⁹ CASTRIOTA, 1998, p. 03.

de conhecimento da importância da paisagem dentro do cenário de uma cidade. É necessário que a paisagem seja incorporada no vocabulário e na vida dos cidadãos, não como um elemento ligado apenas a estética, mas sim, como um espelho do conjunto de todos os processos que ocorrem na cidade.

Esta dificuldade de reconhecimento da paisagem é descrito por Maria Glória Lanci da Silva na seguinte passagem: “A tarefa de reconhecer os valores sociais da paisagem, porém, é bastante árdua, visto que vivemos em um meio cultural que tem uma experiência indireta e distante da paisagem.” Além disso, a acelerada velocidade das transformações dificulta a apreensão da paisagem, pois esta encontra-se em processo de constante mudança que ocorre por “substituição de camadas”.

Assim, devido a este dinamismo característico da paisagem urbana, não se pode impedir o desenvolvimento da cidade e sua renovação, porém, deve-se orientá-lo para que o meio ambiente urbano cresça de forma equilibrada, fazendo com que os interesses econômicos de determinadas classes não prevaleça sobre a coletividade.

Partindo da análise realizada pode-se apontar algumas ações ou estratégias gerais que contribuam para a preservação do patrimônio ambiental urbano:

1. Conscientização da população à respeito da importância do patrimônio cultural e natural do município através da “educação patrimonial”, principalmente no que diz respeito ao conceito de paisagem;
2. Deve-se sempre priorizar os conjuntos urbanos em detrimento do edifício isolado, a cidade deve ser entendida como uma soma de elementos dinâmicos;
3. Os instrumentos de preservação devem ser direcionados tanto para o núcleo histórico quanto para as novas formas urbanas visando a melhoria da qualidade do meio urbano como um todo; a cidade percebida como a articulação de todas as partes formando um todo unificado;
4. A participação popular deve ser sempre estimulada, não sendo possível a realização de intervenções e a elaboração de leis sem a colaboração dos habitantes da cidade.
5. Os instrumentos de política urbana devem dialogar com as políticas de preservação do patrimônio –Plano diretor, Lei de Usos e Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas, Normas e Critérios do IPHAN– para que o resultado das intervenções

seja mais eficiente. O instrumento do parcelamento do solo é decisivo para a qualidade paisagística pois é a partir deste que será definido o futuro da ocupação da cidade através do arruamento, dimensões e forma de lotes e quarteirões, larguras de vias, ou seja, o seu desenho.

Se as normas e critérios para o sítio histórico de Tiradentes não possuírem uma base de estudo aprofundado, como sugerido, em pouco tempo a imponente paisagem da cidade desaparecerá. Neste sentido a carta de Ouro Preto relata sobre a questão da intervenção no patrimônio:

“deve superar a abordagem histórico-estilística e ser trabalhada dentro de uma concepção que integre as questões sócio-ecomômicas, técnicas, estéticas e ambientais, devendo-se considerar qualquer intervenção sobre o patrimônio como uma ação sobre o presente e uma proposta para o futuro”.²⁰

Assim, o presente artigo sugere ações que apontam para a conscientização da importância da paisagem e da sua preservação. Sugere-se que este estudo seja aprofundado a fim de criar critérios de avaliação da qualidade da paisagem urbana, o que facilitará a elaboração das leis de uso e ocupação do solo de muitas cidades históricas brasileiras.

5. REFERÊNCIAS:

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Historia de Minas**. Belo Horizonte: 1979. 3v.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais**. 2º ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995. Pág. 510. (Coleção Reconquista do Brasil – 2º série 181)

BITTENCOURT, Luiz Cláudio. **Regularidades do visível**. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. (Tese de Doutorado).

CAMPOS, Maria Augusta do Amaral; DUARTE, Regina Horta; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **A marcha da civilização as vilas oitocentistas de São João del Rei e São José do Rio das Mortes - 1810/1844**. 1998. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais.

CARTA DE OURO PRETO. Ouro Preto: Instituto de Arquitetos do Brasil – Seção Minas Gerais, 1992. (mimeografado)

²⁰ CARTA DE OURO PRETO, 1992.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Alternativas contemporâneas para políticas de preservação.** Revista Topos, Belo Horizonte, n. 1, jul./dez. 1999.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **O inventário Urbano e Cultural de Belo Horizonte –** ima experiência metodológica. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. 1998. (V seminário de história da cidade e do urbanismo)

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2001.

FERNANDES, Edézio; RUGANI, Jurema Marteleto, organizadores. **Cidade, memória e legislação:** a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico. Belo Horizonte: IAB-MG, 2002.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. **Circuito do ouro** – Campo das vertentes: Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1981. v.2.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. **Circuito do ouro** – Campo das vertentes: roteiro turístico. Belo Horizonte, 1981.

GARCIA LAMAS, Jose Manuel Ressano. **Morfologia urbana e desenho da cidade.** Lisboa: 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raizes do Brasil.** Rio de Janeiro: 1936.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARSTÍSTICO NACIONAL, IPHAN. **Proposta de critérios e normas de proteção para o sítio histórico de Tiradentes.** Tiradentes, 1997.

MACEDO, Silvio Soares. **Quadro do paisagismo no Brasil.** São Paulo: FAPESP: CNPq: Laboratório da Paisagem, 1999.

MONUMENTA BID. **Projeto Tiradentes / mg.** Carta consulta. Ministério da Cultura. 2001.

PEREIRA COSTA, Staël de Alvarenga Pereira; MACEDO, Silvio Soares; UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Transformações, conflitos, perdas e permanências na paisagem sul-metropolitana de Belo Horizonte.** 2004. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil : (1500/1720).** Ed. ilustr. São Paulo: Pioneira: Ed. da Univ. de São Paulo, 1968. 235p.

SILVA, Maria da Glória Lanci da; MACEDO, Silvio Soares. **A paisagem em transformação**, Processos para a configuração do Alto Tietê-cabeceiras. Universidade de São Paulo, 1997.